

Religião e Pátria.

JORNAL RELIGIOSO, POLÍTICO E NOTICIOSO

PUBLICA-SE AS QUARTAS FEIRAS E SABADOS

RESPONSÁVEL — M. J. PINTO

ADMINISTRADOR — J. P. DE QUEIROZ

35. SÉRIE

SABBADO, 15 DE MARÇO DE 1884

NUMERO 22

GUIMARÃES SECÇÃO POLÍTICA DISCURSO

PRONUNCIADO PELO EXC.^{mo} SNR.
ANTONIO MARIA FONTES
— PEREIRA DE MELLO
Presidente do Conselho de
Mistérios

na sessão da câmara dos
deputados de 21 de
Janeiro de 1884

(Continuação)

O ORADOR: — Eu desejaria o momento em que propôsese a reforma do artigo 6º, entendia, como os ilustres deputados, que a câmara seguinte tinha a faculdade de alterar esse artigo, mas não quero deixar entregar ás incertezas da discussão um assunto que prenhe com um dos sentimentos mais radicais no povo. (Apoiados.)

O sr. ANTONIO MARIA DE CARVALHO: — E por isso que eu quero que se vote já.

O ORADOR: — O ilustre deputado perguntou-me o que era que eu pensava a respeito da liberdade de ensino.

(Interrupção do sr. Antonio Mariano de Carvalho.)

O ilustre deputado o sr. Silveira da Motta fez o seu discurso; ele haverá ficar nos annais parlamentares, e a câmara haverá de resolver como entender e fôr de justiça. Nem o ilustre deputado, o sr. Silveira da Motta, se escandalizou por eu não ter a mesma opinião; nem podia fazer d'isso uma questão política.

Eu digo ao ilustre deputado que, se nós podessemos estabelecer todas as liberdades, haveríamos dado um grande passo, e não havia nada a receiar; o que não pode é haver liberdades de torneira, (Apoiados.) não pode haver umas liberdades sem haver as outras; isso é que não pode ser.

Estabelecido o princípio de liberdade de ensino debaixo da inspeção do governo, sujeita ás limites de liberdade de cada um, não se vai ferir a liberdade dos outros, mas isso é muito difícil.

Se isso se pudesse fazer, acompanharia o ilustre deputado; mas liberdade de ensino que pode ferir as instituições, com essa não me conformo.

E estabelecida essa liberdade de ensino, haverímos que estabelecer outras, como a de associação, e nós não queremos que haja freiras, nem freires, nem irmãs da caridade. (Apoiados.)

Em Inglaterra e nos Estados Unidos pode ser, porque a igreja católica vive ao lado da igreja protestante, fortifica-se com ella.

Entre nós, donde a igreja católica é a igreja do estado, não pode ser e era prejudicial.

O ORADOR: — Eu desejaria o momento em que propôsese a reforma do artigo 6º, entendia, como os ilustres deputados, que a câmara seguinte tinha a faculdade de alterar esse artigo, mas não quero deixar entregar ás incertezas da discussão um assunto que prenhe com um dos sentimentos mais radicais no povo. (Apoiados.)

O sr. ANTONIO MARIA DE CARVALHO: — E por isso que eu quero que se vote já.

O ORADOR: — O ilustre deputado perguntou-me o que era que eu pensava a respeito da liberdade de ensino.

(Interrupção do sr. Antonio Mariano de Carvalho.)

O ilustre deputado o sr. Silveira da Motta fez o seu discurso; ele haverá ficar nos annais parlamentares, e a câmara haverá de resolver como entender e fôr de justiça. Nem o ilustre deputado, o sr. Silveira da Motta, se escandalizou por eu não ter a mesma opinião; nem podia fazer d'isso uma questão política.

Eu digo ao ilustre deputado que, se nós podessemos estabelecer todas as liberdades, haveríamos dado um grande passo, e não havia nada a receiar; o que não pode é haver liberdades de torneira, (Apoiados.) não pode haver umas liberdades sem haver as outras; isso é que não pode ser.

Estabelecido o princípio de liberdade de ensino debaixo da inspeção do governo, sujeita ás limites de liberdade de cada um, não se vai ferir a liberdade dos outros, mas isso é muito difícil.

que a câmara dos lords teve de sujeitar-se ás decisões reiteradas da câmara dos comuns.

Eu sei que este exemplo tem sido repetido mais d'uma vez em Inglaterra, e sei também que o bom senso pole mais.

Se nós executarmos as leis pela interpretação que cada um lhes dá, esse sistema pode trazer resultados funestos. É preciso portanto que haja um elemento que não está escrito em lei nenhuma, elemento que não se pode desenrolar, que é o bon senso de quem executa as leis, e esse bon senso, apesar de tudo quanto disse o ilustre deputado e meu amigo, que se senta nos bancos supérieurs, não tem falta lo à câmara dos pares.

(Conclui)

A Festa annual da Sociedade Martins Sarmiento

Em seguida publicamos as duas allocuções que, por falta d'espaço, não poderam ser publicadas no passado n.º

Srs. professores e professoras.

E' com o maior prazer que vos saudamos hoje, reunidos n'esta sala, com os vossos amigos mais distinguidos; e é com a maior gratidão que vos agradecemos o obsequio da vossa acquisição ao nosso convite. Se é humilde a nossa festa, se os nossos poucos meios nos não permitem tornar a tão

brillante como desejavamois, modesta, como é, significa todavia claramente de quanto esta sociedade tem no mais subido preço os vossos constantes e profícuos esforços para preparar pela educação intelectual os novos trabalhadores, que n'um futuro muito próximo hão de representar a nossa pátria. O professorado é uma das

mais nobres e sublimes profissões; é d'elle que depende o desenvolvimento intelectual d'estes, que sendo hoje vossos discípulos, serão amanhã cidadãos e pais de família. A vós pois, srs. professores

e professoras, os nossos respeitos e o nosso reconhecimento.

Alunos.

Desejaremos poler oferecer-vos como testemunho de nossa sympathia pela vossa applicação premios de grande valor. Assim se exprimiria melhor o nosso pensamento; na impossibilidade todavia, em que nos achamos de realizar este desejo, vemo-nos obrigados a pedir-vos que aceiteis estas pequenas offertas como uma testificação da vossa vontade, e como um incentivo a perseverardes nos vossos estudos tão auspiciosamente começados, lembrando-vos que a verdadeira remuneração do vosso trabalho vos aparecerá mais tarde, quando homens vos virdes a braços com as dificuldades da vida.

Recebeis os nossos parabens e as nossas felicitações.

Alunos do curso nocturno de desenho.

Vós mais que os outros podeis apreciar o alto valor da instrução: sois homens e peza já sobre vós o encargo de viver do trabalho. E não vos será este já mais lucrativo e mais agradável, podendo ser pelas noites adquiridas mais intelligentemente dirigido?

Não terão as vossas obras um merecimento maior, não estará mais satisfeita a vossa consciência de trabalhadores? Temos por certo que sim!

Os vossos premios são mais valiosos: deveis isso á generosidade, á grandeza d'alma de dois homens illustres d'esta terra, os ex.ºs srs. dr. Francisco Martins Sarmiento e conde de Margaride.

A elles dois terceis d'agradecer, que a sociedade pela sua parte testemunha-lhes aqui publicamente a sua admiração por actos de tanta nobreza, d'esta nobreza da alma, que desabrocha em benefícios d'um valor pratico, tal como o de estimular ao estudo a classe operária.

Notae que não são vulgares estas dedicações: vulgar é o egoísmo que prende os movimentos generosos da alma; vulgar é a indif-

ferença, que se não compadece adver a miseria de quem passa. A esses homens pois de sentir tão ilustre deveis os prémios pecuniários.

E além d'elles há ainda um outro, sem o auxilio d'el qual os não teríeis conseguido, refiro-me ao vosso dedicado professor o ex.º sr. António Augusto da Silva Carvalho. Sem elle, sem a sua generosa dedicação não teria a Sociedade o podido abrir o curso nocturno de desenho, pois bem sabéis, e deve saber-o toda a gente, que o vosso digno professor regeu o curso gratuitamente.

Não podemos pagar-lhe este serviço, mas como reconhecimento d'elle, a assembleia geral dos nossos sócios decidiu que lhe oferecessem um pequeno brinde; que lhe fique como lembrança da Sociedade, á qual tem prestado tão relevantes serviços.

Foi o que fizemos.

A sociedade agradece publicamente ao ex.º sr. Carvalho o zelo inextinguível com que instruiu um curso d'operários.

Antes d'encerrar a sessão quer a nossa Sociedade manifestar o seu profundo reconhecimento a todos os cavaleiros que, accedendo ao seu convite, se dignaram haver-l-a com a sua presença n'esta solennidade. O seu decorso é um poderoso incentivo aos que trabalham n'esta santa cruzada de elevar a dignidade do povo pela instrução, e deixar-lhes n'ela a esperança de que, se vierem circunstâncias difíceis, os encontrarei ao seu lado como os encontraram hoje n'este convívio alegre, em que todos nos achamos agradavelmente impressionados.

Aos srs. professores e professoras e dignos directores de corporações, que tem escolas á seu cargo agradecemos penhoradissimos a sua cooperação.

Oxalá possam as nossas futuras circunstâncias concorrer para o melhoria d'essa hora-sa classe de mestres, a quem está confiada a direcção da mocidade. Por enquanto podemos apenas premiar o seu esforço agradecendo os seus alunos.

A nossa casa, hontem sete de

dados com a apparencia modesta e digno e talentoso director da apoucado e mesquinho a feitura Escola portuense de Surdos-mudos, o sr. Elyseu d'Aguilar.

S. s. prometteu voltar em breve, para fazer nas salas da Associação Martins Sarmento uma conferencia á cerca do ensino dos surdos-mudos e do sistema especial, d'invenção sua, que n'elle emprega, com o mais vantajoso resultado.

Conferencia — Fez-se hontem, na egreja da Real Irmandade dos Santos Passos, a terceira conferencia moral d'esta quaresma. Foi orador o Revd.º Abílio Augusto de Passos.

A egreja estava apinhada de fieis, que ainda pela noite ali continuaram a ir em piedosa visita ao Santo Passo.

Falecimento e legado

Faleceu ultimamente no Porto, no hospital do Terço e Caridade, o revd. Francisco Ventura da Silva, parochio de Touguinha, o qual em seu testamento legou ao asylo de mendicidade, a cargo da Real Irmandade dos Santos Passos d'esta cidade, a quantia de 800:000 reis.

Viação municipal

A Camara Municipal resolveu mandar proceder aos estudos da continuação da estrada de Bouguedo á Corredoura, na freguesia de S. Torquato, até aos limites da freguesia de Rendufe.

Associação Clerical Vinharense

Recebemos e agradecemos o bem elaborado relatorio da gerencia d'esta florescente associação no anno de 1883.

Publicações

DAS EXCEPÇÕES NO PROCESSO CIVIL PORTUGUÉZ, / volume de 175 paginas por João Marcellino Arroyo, licenciado em direito e socio efectivo do Instituto de Coimbra, Livraria portuense Clavel & C.ª editores, Porto, 1884.

O sr. João Marcellino Arroyo, publicando este importantissimo trabalho, mostrou triumentemente quanto se pode e se deve esperar do seu vigoroso e robustissimo talento.

Na advertencia que o precede lêem-se as seguintes palavras: «Em obediencia á lei, apresentamos, 20 dias depois da designação do ponto, o trabalho que vê agora a luz da publicidade. Entendemos publicalo sem a reforma que um estudo nas condições alludidas exigia, antecipando a cada parte o sumario respectivo, indicando em notas de marcação particular o pequeno numero de modificações do texto d'algum valor, e acrescentando-lhe o indice final.»

O movimento de depositos mostrou um aumento de 205 contos. O movimento de caixa o de 122 contos.

Letras descontadas, compradas, a receber e de cambio, a mais 265 contos, elevando se a sua importancia no anno ultimo a 4:784 contos.

Só na agencia de Lisboa o movimento de caixa que fôra de 3:082 contos em 1882, subiu em 1883 a 3:594 ou mais 511.

Vizita — Esteve ha dias nessa cida de, o nosso antigo amigo

d'um tratado synthetico á cerca de um dos pontos mais vastos e intrincados da nossa legislação moderna sobre processo.

A estreiteza das nossas co-lumnas embarga-nos o desejo que tinhamos de fazer uma an-

úse conscientiosa e demorada da obra do novel jurisconsulto.

Limitar-nos-hemos pois tão so-

mente a mencionar alguns dos lo-

pontos principaes que o autor tractou com mão de mestre:

Antecedentes historicos, definição de termos fundamentaes, legislação comparada sobre exce-

ções, sua classificação, comparação dos termos, excepção, nullidade e incidente, natureza da enumeração das excepções feita pelo artigo 3.º do Cod. do P. C.;

pessoas juridicas que podem excepionar e muito especialmente o ministerio publico, etc. etc.

Mas a parte mais importante do trabalho é, sem duvida alguma, o capitulo IV, o mais desenvolvido de todos; ahí expõe o autor o processo das excepções tractando todos os pontos d'importancia real que oferece esta difficilma materia.

Regosijamo-nos, ao passo que felicitamos a jurisprudencia portugueza por contar nas suas fileiras um soldado do valor do sr. João Marcellino Arroyo, dando applicação diversa ás ultimas palavras da advertencia que precede o seu primeiro livro, diremos tambem: — *vetera desiderantur!* Situ desejamos e espe-raremos muito: digam-nos com toda a confiança que nos inspira o brillante talento do distinto doutorando, a sua dissertação

Inaugural que, segundo nos consta, deve sahir a lume dentro de poucos meses, dotará a jurisprudencia patria com uma obra de elevadissimo merecimento.

C. de C.

ANNUNCIOS

EXPOSIÇÃO INDUSTRIAL DE Guimarães em 1884

DECLARO que auctorisei o sr. José Machado de Souza Correa a cobrar os donativos, que foram subscriptos para esta exposição.

Guimarães 12 de março de 1884.

O thesoureiro da commissão central,

João Dias de Castro.

Edital

A Junta de parochia de S. Thomé d'Abbação, no concelho de Guimarães

Faz publico que em casa do snr. Antonio Pinto da Rocha, no logar do Penedo, d'esta freguezia, se acha aberto o cofre para a cobrança voluntaria da contribuição directa parochial d'esta mesma freguezia, relativa ao anno de 1883, podendo ser effectuado no referido local o pagamento das respectivas collectas. A percentagem votada é de 11 por cento.

E para constar se mandou publicar o presente edital, que vai ser affixado nos logares do estyo.

Parochia de S. Thomé d'Abbação 11 de março de 1884.

O presidente da junta, Antonio Francisco Mendes.

825

DECLARAÇÃO

Os abaixo assignados declaram para os devidos effeitos que, por falecimento de seu pae Francisco Ribeiro Bellino, a casa industrial de tecidos de lá que em Gouvêa girava com a firma do falecido seu pae, ficará d'hoje em diante a girar debaixo da firma:

Verificado.—Santos.

O escrivão—João Joaquim de Oliveira Bastos.

823

Francisco Ribeiro Bellino & Filhos

Gouvêa 14 de Março de 1884.

José Ribeiro Bellino J.º Alfredo Ribeiro Bellino.

826

ARREMATAÇÃO

NO dia 16 do corrente mês, pelas 10 horas da manhã, no tribunal d'este juizo estacionado no extinto convento de S. Domingos d'esta cidade, e por effeito de execução de sentença commercial, movida pelo Banco Commercial de Guimarães, com sede n'esta cidade, contra Antonio José Dias Pereira, viudo e morador que foi na freguezia de S. Miguel das Caldas, d'esta comarca, e actualmente residente no imperio do Brazil, se tem de arrematar em praça publica os seguintes bens de raiz e foros, que voltam á praça pela segunda vez, por metade do seu valor, a saber: o fôro annual de 1:100 reis em diuheiro, com laudemio da quarentena, imposto na propriedade do Ganço, situada na freguezia de Santa Maria de Infias, d'esta comarca, de que é possuidor Antonio José d'Azevedo Varella, no valor, já por metade, de 23:455 reis; o fôro annual de 2 l. 904 m. de vinho e 7 l. 281 m. de meado, com laudemio da quarentena, imposto na propriedade do Penedo, situada na mesma freguezia de Infias, de que é possuidor Antonio Pinto, no valor já por metade, de 5:589 reis; o fôro annual de 87 l. 381 m. de meado e 87 l. 120 m. de vinho, com laudemio da quarentena, imposto em terrenos pertencentes ao casal do Aidro, situado na freguezia que D. Angelica da Cunha Cardoso, viúva e filhos, das comarcas de Fafe e Povoa de Lanhoso, movem contra José Custodio Autunes e mulher Maria Alves Henriques, da freguezia de Gondomar, d'esta comarca, se tem de arrematar em praça publica os seguintes bens de raiz a saber: o campo de Bade, situado no logar d'este nome, no valor de 116 l. 508 m. de trigo, um carneiro, duas gallinhas e 200 reis em dinheiro, com laudemio da quarentena, imposto em parte do castral do Aidro, situado na mesma freguezia, de que é

ANNUNCIO

Os abaixo assignados, atendendo ao elevado preço por que actualmente compram a cera para fabrico, resolveram vender a cera manipulada a retalho nas suas lojas, d'hoje em diante, ao preço de 480 reis por cada 459 grammas (antigo arratel), e nas compras superiores a 14,688 grammas faz-se abatimento.

Guimarães, 10 de março de 1884.

Francisco José Soares Tinoco.

Domingos José Ribeiro Guimaraes.

Joaquim Antonio da Cunha Guimaraes.

827

ARREMATAÇÃO

NO dia 23 do corrente mês de março, pelas 11 horas da manhã e no tribunal d'este juizo estacionado no extinto convento de S. Domingos d'esta cidade, e por virtude da execução hypothecaria que D. Angelica da Cunha Cardoso, viúva e filhos, das comarcas de Fafe e Povoa de Lanhoso, movem contra José Custodio Autunes e mulher Maria Alves Henriques, da freguezia de Gondomar, d'esta comarca, se tem de arrematar em praça publica os seguintes bens de raiz a saber: o campo de Bade, situado no logar d'este nome, no valor de 245:200 reis; a leira do Vau, situada no logar d'este nome, no valor de 22:080 reis; a leira do Redondo, terreno inculto, situado na mesma freguezia, de que é

de 5:000 reis; o fôro annual de 116 l. 508 m. de trigo, um

carneiro, duas gallinhas e 200 reis em dinheiro, com laudemio

da quarentena, imposto em parte do castral do Aidro, situado

na mesma freguezia, de que é

possuidor Joaquim Leite Dias bronchios, nas tosses e na tísica.
de Freitas, no valor, já por metade, de 110:377 reis; e o fôro annual de 330 reis em dinheiro, 2 gallinhas, 29 kilos 376 grammas de marrã, 1 carro de lenha e 1 carroto á distancia de 40 kilometros, com laudemio da terça parte, mas com abatimento de 90 pôr cento, imposto no casal do Couto, com exclusão da propriedade do Eide ou Souto de Belmenso, situado na mesma freguezia, de que são possuidores Manoel Dias Pereira Alves e mulher Anna Teixeira, no valor, já por metade, de reis 175:354. Pelo presente são citados quaesquer credores incertos do executado, e será o mesmo devidamente publicado na conformidade da lei. Guimarães 9 de março de 1884.

Verificado.—SANTOS.

O escrivão—João Joaquim de Oliveira Basto. 824

Doutor Rod. Wurzer.
Membro de varias sociedades scientificas.

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economiza cincuenta vezes o seu preço em remedios.—Preços fixos da venda em toda a península:

Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo 500 reis, de meio kilo 800 reis, de um kilo 1:400 reis, de 2 e meio kilos 3:200 reis, de 6 kilos 6:400 reis, e de 12 kilos 12:000 reis.

O melhor chocolate para a saúde é a **Revalessiere chocoletada**; ella restitue o apetite, digestão, sono, energia e carnes duras às pessoas e às crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne e que a chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da Revalessiere.

Du Barry & C.º—Limited—77 Regent-Street, Londres;—8, rue Castiglione, Paris.

Depósitos—**Lisboa**, Serzedello & Companhia, Largo do Corpo Santo, 16, Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32; **Porto**, James Cassel & C.º, 130, rua das Flores.

DEPOSITOS

Entre Douro e Minho

Guimarães: Antonio J. Pereira Martins, pharm.; Antonio de Araujo Carvalho, campo da Feira, 1, José Joaquim da Silva, droguista, rua da Rainha, 29 e 38; Porto: M. J. de Souza Ferreira e Irmão, rua da Bancharia, 77, J. R. de Sequeira, pharm., casa vermelha; E. J. Pinto, pharm., largo dos Loios, 36, Viúva Desiré Rahir, rua de Cedofeita 160, Fontes & Companhia, droguistas, praça de D. Pedro, 105 a 108, Antonio J. Salgado, pharmacia Central, rua de Santo Antônio, 225 a 227,—John Cassel e companhia;—Villa do Conde: A. L. Maia Torres, pharm.—Povoa de Varzim, P. Machado de Oliveira, pharm. Vianinha do Castello: Affonso droguista, rua da Picota; J. A. de Barros, drograria, rua Grande 140—Braga, Pipa & Irmão, rua de S. S. o Papa Pio IX, de S. M. o Imperador da Russia, do duque de Pluskows, das excellentissimas senhoras, marquesas de Braganza, duquesa de Castlestuart, dos excellentsimos senhores Lord Stuart de Decies, par de Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor e doutor Beneke, etc. etc. do Souto, Domingos José Vieira Machado, drog., praça Municipal, cura, de uma dispepsia pal, 17, Antonio Alexandre Pe- de 8 annos, e depois dos medicos reira Maia, pharm., rua do Chão, Ihe darem só poucos meses de vida.

Cura n. 65:811 : Mt. A. Brunneliere, cura, de uma dispepsia pal, 17, Antonio Alexandre Pe- de 8 annos, e depois dos medicos reira Maia, pharm., rua do Chão, 31.—Valença: Francisco José de Souza, pharm.—Barcelos, Antonio João de Souza Ramos, pharm., lorga da Ponte.

Exposição Industrial de Guimarães

COMISSÃO Central, encarregada de promover e organizar a exposição industrial de Guimarães, faz publico que na sua sessão de 5 d'este mez, resolveu que a mesma exposição se abrisse no 1.º de Junho proximo no palacete de Villa Flor.

Para constar aos interessados, e em quanto que se não publica o respectivo regulamento, resolveu fazer desde já esta declaração.

Guimarães 8 de março de 1884

Pela Comissão Central,

O Presidente,

BARÃO DE POMBEIRO.

822

AVISO ÁS JUNTAS DE PAROCHIA

Na typographia da Religião e Patria vendem-se recibos para a cobrança das derramas parochiaes, a preços modicos e impressos em bom papel.

PÃO DE LÓ

DE MARGARIDE

João Luiz d'Araújo Gomes, com loja de mercearia na rua de S. Damaso, tem á venda magnifico pão de ló de Margaride, legitimo, da Leonor.

EDITAL

A camara Municipal do concelho de Guimarães

Faz saber que no dia 26 do presente mez de Março, pelas 10 horas da manhã, nos Paços do Concelho tem de arrematar-se em hasta publica a obra da abertura de mina para exploração de aguas potaveis para abastecimento da povoação das Caldas das Taipas, sendo a base da licitação a seguinte: 1:600 reis cada metro de abertura de mina; 500 reis cada metro de abertura de poços; e 1:800 reis cada metro de encanamento.

As condições estão patentes na secretaria da Camara para serem examinadas pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos se publica o presente e vão ser affixados outros de igual theor nos logares do estylo.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 5 de Março de 1884.

E eu Antonio José da Silva Basto, escrivão o subscrevi.

O Presidente,

Antonio Coelho da Motta Prego.

JOSÉ DURÃES, leccio-nista de piano, faz publico que, por falta de lições, resolveu dedicar-se á sua antiga arte de pintor. Quem precisar d'algum trabalho—Rua de S. Thiago n.º 31. (813)

A caridade

Joaquina Rosa de Souza, moradora no logar do Castanheiro, (na estrada nova) n.º 48 e 49, vive na maior miseria, entrevada ha muito tempo, e seu homem tambem. Teem filhinhos, e todos morrerão de fome se lhes não accede a caridade. Em casa do sr. José Lopes da Cunha Simões, droguista no Toural, recebem-se as esmolas.

Antonio Serafim Affonso Barbosa COM ESTABELECIMENTO DE MERCEARIA E CONFEITARIA

vinhos maduros, engarrafados e retalho

no seu bem conhecido local

RUA DA SENHORA DA GUÍA N.º 31 a 39

PARTICIPA a todos os seus amigos e freguezes, que, no seu estabelecimento se achá um bom sortido de todas as qualidades de doce, o mais apurado possível, tanto para chá, como de fructas, [sem competidor] do que são provas evidentes as exposições no Palacio de Cristal Portuense em 1877 e 1879, nas quaes o dito estabelecimento foi premiado com a medalha de prata.

No mesmo estabelecimento se recebem encomendas de doce de todas as qualidades; pudins, sonhos, tortas de doce e de carne, sardinhas de doce, etc. por preços modicos, garantindo-se a boa qualidade de todos estes generos.

Chá Hissão e pérola de superior qualidade a 1:000, 1:200, 1:400 Manteiga ingleza de primeira qualidade.

Queijo de diferentes qualidades.

Massas de Coimbra de primeira qualidade.

Bolacha ingleza de diversas qualidades.

Farinha de S. Bento.

Dita de Maizena.

Dita de Seru.

Dita de Tapioca.

Dita de Araruta.

Dita de Pedro Augusto Franco [Ferruginosa].

Docê de Goiabada de primeira qualidade.

Murcellas de Arouca.

Rebuçados de Abenca.

Chocolate hespanhol de primeira qualidade.

Pimentos do Imperio do Brazil.

Conservas inglezas.

Cerveja ingleza.

Cognac superior.

Champanh superior.

Cana legitima do Paraty.

Licores de todas as qualidades.

Gazozas.

Café flor.

Sortimento de papel de diversas qualidades.

Vinhos dos mais acreditados do Porto

sem garrafa

Porto antigo..... 700

Moscatele de Setubal 700

Duque..... 600

Legitimo do Porto.. 500

 " Bastardo. 500

 " Moscatele. 500

 " Malvazia. 500

 " Porto velho 400

Vinho do Porto.... 300

Dito de Meza..... 240

Dito de dita..... 180

Dito de Lagrima... 200

Dito de Meza..... 150

Dito de dita..... 120

Vinho ao retalho a 60, 80, 100 e 120 reis.

Dito legitimo de Murça superior a 120 e 160 reis.

Vinagre o mais superior a 40, 50, 60 e 80 reis o quartilho.

Alem d'estes generos ha muitos outros que não vao aqui mencionados, pertencentes ao mesmo ramo de negocio.

ALTO ! AQUI !

MANOEL ANTONIO PLACIDO PEREIRA

Rua da Rainha—120 e 122

Primeiro báratiro sem competidor

Recebi no seu estabelecimento de colchoar á um grande

sortido de camas de ferro, des-

de 1:800 rs. paracima, colchões

de palha a 1:200, e colchões de

todos os enchimentos proprios á

saudade. Vae encherlos a casa do

freguez, sejam os colchões ve-

lhos ou novos, pelo preço de 300

reis, sendo de casados, e 240

sendo de solteiros; e sendo cheio

e acolchoado de 400 até 600 rs;

estofa tambem qualquer mobiliaria de molas, coim todo o esmero;

vehicle capachos e esteiras para salas; das melhores fabricas do Porto. Compõe prussianas

e transparentes para janellas, é

faz toda a obra de colchoaria:

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY

Pilulas de Holloway.



Este remedio é universalmente conhecido como o mais eficaz que se conhece no mundo.

Não há senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza de sangue, que é a fonte da vida.

Esta impureza depressa se recupera com o uso das Pilulas de Holloway, as quais obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsâmicas purificam os sangue, dão tono e energia aos nervos e músculos, e enrijam todo o sistema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão, Operam da maneira mais sadia e efectiva sobre o fígado e rins, regulam as secreções, fortificam o sistema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar seus efeitos salutares e corroborantes, regulando as doses conforme as instruções que se encontram nos livrinhos em que cada una está enrolada,

Unguento de Holloway



A sciença da medicina não produziu até hoje remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimella tanto ao sangue que, na verdade, forma parte d'este e, circulando com aquele fluido vital, expelle toda a matéria impura, sara limpando todas as partes infectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

FUNDICAÇÃO

DO BOLHÃO PORTO

352 - Rua Fernandes Thomaz - 352

Este estabelecimento tendo augmentado o seu maquinismo e reformado o seu pessoal, está habilitado para a fabricação e colocação, tanto no Porto como nas províncias, de quaisquer construções civis ou mecanicas, a preços reduzidos.

Acceita portanto encomendas para o fornecimento de portas metálicas, vigamentos, portões e varandas, máquinas a vapor e suas caldeiras, escadas, depósitos para água e azeite, estanqueiros e bombas, tubos de ferro fundido ou de chumbo, cimentos para jardim e todas as obras concernentes à fundição, serralharia ou mecanica.

Nos seus armazens ha sempre um grande sortimento de louça de ferro estanhado, fogões para cozinhas e salas, estufas, guarda-brazas, fusos para lagares, carvoeiras, prensas para copiar e sellar, engarrafadores, arrolladores, esmagar-rolhas, cortapalhas, cruzes para manzoleos, torneiras de ferro e metal, bancos e cadeiras para jardim, ferros para brunitir, torradores para café e muitos outros objectos proprios para uso domestico.

Chapa zincada para telhados

LIZA E ONDEADA

TUBOS DE CHUMBO

PREÇOS POR KILO

De 0^m,010 ou 3/8, polegada a 200 reis o kilo.—De 0^m,125 ou 1/2 e meia polegada a 140 reis.—De 0^m,15 a 0^m,050 ou 5/8 a 2 polegadas, a 120 rs.

Compras superiores a 50.000 reis tem desconto de 5 por cento

CASA FELIZ

Manoel José da Silva
Miranda

Campo do Toural n.º 19 a 21

Tem á venda no seu estabelecimento, bilhetes, meios, quartos, oitavos, e fracções de diferentes preços da loteria de Lisboa da proxima extracção.

O mesmo vendeu parte do quilhete da sorte grande em fracções de diferentes preços da extracção de 13 d'abril.

SERMÔES

Em manuscrito e sob o quanto assumpto 1:300 rs. por cada um. Por cada coleção de doze 13:500 rs.

Quem pertender dirija-se a Ayres Pacheco, no Seminário de La mego.

EMPRESA — GALERIA — RO-
MANICABIBLIOTHECA ILLUSTRA
DA

Cada folha 10 rs. Cada estampa 10 reis. Desenhos de M. Mae cedo. Gravuras de F. Pastor.

Assigna-se em Lisboa em só das as livrarias, e em todas as terras do reino.

A correspondencia deve ser dirigida á rua da Atulaya, 10e Lisboa.

SCIENCIA MORAL
codigo do Jury

Traducção do
Bacharel Luiz Beltrão da Fon-
seca Pinto de Freitas

Preço

Um grosso volume... 800 reis

Este livro importantissimo indispensável aos jurados, ele aos juizes, agentes do Ministério Pùblico e advogados, assi-se á venda em Guimarães no bem conhecido estabelecimento de Pereira Cardoso & C., rua da Rainha 43, 45 e 47.

BICHAS DE SANGRAR

BENTO d'Oliveira Machado, Barbeiro na rua da Rainha n.º 107 e 109, tem grande sortimento de bichas francesas, de 1.^a qualidade, para sangrar, as quais manda deitar tanto a homem como a mulher, com toda brevidade, por pessoas habilitadas. Também vende ou aluga qualquer porção que queiram

Vinhos legítimos do Douro

Manoel Joaquim Afonso
Barbosa

132 - RUA DA RAINHA - 134

Garrafa

Vinho antigo superior 700

» Duque 600

» Bastardo primeira 500

» Malvasia 500

» Moscatel 500

» Malvasia segunda 400

» Velho 400

» Meza 300

» 300 n.º 83. 1.^a andar.

Novo consultorio medico
cirurgico

O medico-cirurgião

JOAQUIM JOSE' DE MEIRA

Abriu o seu Consultorio Me-

dico-Cirurgico na rua de D. João

Vimaranense, 1.º andar.

SEM ESTAMPILHA

Uma série su 50 numeros 1:400

Assigna-se unicamente no escriptorio da administração, rua de S. Paio

— Annuncios e correspondencias particulares 30 rs. por linha, repetição 20 rs.—

Folha avulso ou supplemento 40 rs.—Publicações litterárias serão anunciadas, sendo enviados a

esta redacção dois exemplares.

GUIMARAES — TYP. VIMARANENSE — RUA DE S. PAIO.

COM ESTAMPILHA

Série su 50 numeros 1:500